

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 036.966/2018-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Adalva Alves Monteiro (CPF 023.009.664-68)	16/02/2018	Acórdão 2293/2014-TCU- Primeira Câmara Acórdão 6669/2016-TCU- Primeira Câmara Acórdão 3209/2017-TCU- Primeira Câmara

2. Esclareço as seguintes informações acerca da Sra. Adalva Alves Monteiro:

a) na Ficha de Informações da responsável em epígrafe, peça 5 destes autos, não está destacada a profissão da mesma, informação que pode ser conferida no Instrumento de Procuração assinado por esta responsável. Lá diz que ela é **advogada**;

b) houve dificuldade em se achar a responsável nos endereços das bases de dados acessadas, então a Unidade Técnica fez uma pesquisa e constatou-se que essa responsável era funcionária pública e trabalha no INCRA-MA, onde foram entregues os ofícios destinados a ela até que a mesma nomeou um Procurador, para onde os ofícios foram dirigidos;

c) foi colocado nos autos da Cbex o Termo explicativo da Unidade Técnica sobre se notificar essa responsável em seu endereço de trabalho e não selecionado para a Ação Judicial por se referir a outros responsáveis.

3. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 19 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2